

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1/2017.

CIA 0004103-77.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa 3Gen Consultoria Empresarial LTDA. CNPJ: 04.833.048/0001-31

Decisão: "... Destarte, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área técnica, (...), autorizo a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para realização de consultoria com a finalidade de auxiliar o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no fortalecimento e na modernização, (...), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/1993, observado o disposto no artigo 32 da mesma lei. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.4.1

Valor: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil).

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83d27027

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar